



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 36ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Sérgio Schmidt, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (01.12.97), a qual foi APROVADA com a seguinte emenda proposta pelo Vereador Pedro Alberto Barausse: Que fosse transcrito na integra o pronunciamento do Vereador João Maria Zanlorensi, como segue. Campo Largo, 02 de Setembro de 1979. O LIBERAL. A PEDIDO. DISCURSO DO DEPUTADO ZANLORENZI - MDB CAMPO LARGO "Senhor Presidente, Senhores Deputados: O dever de defender os interesses da população de Campo Largo, que tenho a honra de representar nesta Casa, força-me a contrariar minha norma de conduta e a criticar a administração de meu município. Eu não poderia ficar calado diante do que está sendo preparado, às custas do sofredor contribuinte campolarguense. Faço a denúncia, e alerto os poderes competentes, para que impeçam o desfecho do caso. O Prefeito Newton Luiz Puppi está se empenhando em obter financiamento do BNH, no total de 155 milhões de cruzeiros. A mensagem respectiva, remetida à Câmara Municipal, não especificou a finalidade desta operação financeira, aprovaram-na os vereadores, na suposição que iriam ser executadas as obras básicas de infraestrutura, como serviços de água e esgoto, pavimentação de ruas, etc. Surpreendeu a toda a comunidade a descoberta de que os 15 milhões de cruzeiros deverão ser aplicados na desapropriação de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

duas indústrias existentes no perímetro urbano, a Cerâmica Campo Largo e a Cerâmica Aurora. Diz o Prefeito Puppi que é sua intenção transformar uma delas em museu de cerâmica, e a outra em local de lazer para a população. A idéia, em princípio, é aceitável, porquanto o museu por exemplo é uma casa de cultura, e Campo Largo não pode esquecer o importante papel que tem desempenhado na história da cerâmica brasileira. Um centro de lazer também é indicado. A técnica urbanística moderna se preocupa com a humanização da cidade. Campo Largo, no entanto, tem problemas prioritários de outra natureza, que falam mais de perto ao bem estar e à segurança do seu povo. Vivemos uma hora cruciante de crise econômica, em que todo o Brasil está apertando o cinto, e evitando despesas supérfluas. Não é agora, pois, que a Prefeitura de Campo Largo deve insistir no financiamento de 155 milhões de cruzeiros, para efetuar desapropriações perfeitamente adiáveis. Se a Prefeitura dispusesse de recursos próprios, de recursos que estivessem sobrando, ainda seria admissível, embora não necessária, a desapropriação, com pronto pagamento daquelas duas indústrias. Como a Prefeitura não dispõe de tais recursos recorre a um empréstimo de vulto. Pergunto: Terá a Prefeitura condições financeiras para pagar, ao menos os juros e a correção monetária trimestral, originados dessa operação? Admitamos, para exemplificar, que os juros serão de 1 por cento ao mês, e que a correção monetária não exceda a 3 por cento ao mês, quando sabemos que seus índices são muito mais elevados. Pois bem: Somando 1% de juros com 3% de correção monetária, teremos 4% ao mês, ou sejam 6 milhões e 200 mil cruzeiros. No trimestre, esta importância se elevará a 18 milhões e 600 mil cruzeiros. Fui Prefeito de Campo Largo, e sei muito bem que o município não terá condições financeiras para atender a esse compromisso, conquanto fossem deixadas de lado todas as outras despesas obrigatórias, como as de pessoal, obras públicas, material de expediente, combustível, conservação de veículos, aquisição de materiais diversos. A arrecadação mensal do Município é inferior ao que teria de pagar por mês, de juros e correção monetária sobre os 155 milhões de cruzeiros. Sabemos que as obras públicas, executadas na atual gestão municipal, o foram graças a recursos vindos do Governo Estadual. Com recursos municipais propriamente ditos, infelizmente nada foi feito, apenas o pagamento de funcionários ociosos com vencimentos altíssimos. Como é, então, que o prefeito municipal não leva em conta o sacrifício dos contribuintes do município, e teima em contrair um empréstimo que não vai trazer benefícios maiores para o povo? Em que mundo ele anda, para não hesitar em comprometer as





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

finanças do município por largos anos consecutivos? Será que ele compartilha da opinião de que ao povo não deve prestar contas dos atos praticados em seu nome? Estou visivelmente preocupado com a situação, e não é para menos, em virtude da experiência pessoal que já tive. Quando o povo de Campo Largo me honrou com o mandato de Prefeito, encontrei uma situação semelhante, e, para dar-lhe solução enérgica e condizente, tive de sacrificar, em parte, o meu programa de obras. Quando na prefeitura, o mesmo prefeito Newton Luiz Puppi havia contraído, através da COHAB, um financiamento de 130 mil cruzeiros novos, para obras de infra-estrutura. O contrato não previa prazo de carência, razão por que a amortização, os juros e a correção monetária passaram a ser pagos quase de imediato. O próprio Sr. Puppi chegou a pagar algumas prestações. O seu sucessor levou mais quatro anos a fazê-lo. Ao assumir Eu a prefeitura, a dívida estava em 96 mil cruzeiros novos e, ao final do prazo, teria dobrado, ou triplicado, o que estaria acima das forças do município. Com sacrifício fácil de ser imaginado reuni os recursos necessários, e liquidei a dívida, da qual o BNH era o credor indireto. Por causa disto, tive de impor-me um regime de grande economia, porque, sendo prefeito do MDB, nunca poderia contar com a boa vontade e com o apoio material do Governo do Estado. A bem da justiça, posso declarar, e o faço com alegria, pude contar com o auxílio estadual somente quando o ilustre Deputado João Mansur, exerceu com a interinidade de dois meses o cargo de Governador do Paraná na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa. Não é de meu feitio o auto-elogio. Posso afirmar, porém, que com recursos somente do município, pude pavimentar, com paralelepípedos, dez quilômetros de ruas e logradouros públicos, construí a estação rodoviária, construí 14 salas de aula na zona rural e dois grupos escolares no perímetro urbano, além de outro grupo escolar, este construído em convênio com a FUNDEPAR, além de inúmeras outras obras, e digo com satisfação de termos deixado aquela Prefeitura, no término de nossa gestão com 780 mil cruzeiros em caixa sem ter qualquer compromisso de pagamento assumido. Ora, se naquele tempo, foi-me possível a realização de alguns empreendimentos públicos de vulto, e a recompensa do meu esforço tive nas urnas em 1978, não se pode admitir que a atual administração, em meu município, permaneça na exclusiva dependência dos recursos do Estado. Em que, pois, estão sendo aplicados os recursos municipais? Faço caloroso apelo à alta direção do BNH e ao próprio governo do Estado no sentido de que sustentem a ultimação do financiamento de 155 milhões de cruzeiros, desejado pelo prefeito Newton Puppi, e





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

destinado a um programa que nada tem de urgente, nem de prioridade. As duas cerâmicas podem continuar onde estão por mais algum tempo. A desapropriação deverá vir quando a Prefeitura dispuser de recursos próprios, e não à custa do encalacramento do erário Público municipal e da espoliação dos contribuintes campolarguenses. Pelo fato de conhecer a honradez e o espírito público dos vereadores, estou certo que, ao tomarem conhecimento da verdadeira finalidade do financiamento do BNH, hão de retirar igualmente a votação. O povo já não agüenta a pesada carga de impostos. Por que sobrecarregá-los ainda mais? Senhores Deputados: Venho a esta tribuna apelar, não só aos diretores do BNH e ao excelentíssimo Governador do Estado, como também, e de um modo especial a sua excelência, Deputado Fabiano Braga Cortes, presidente desta Casa. Tenho certeza que sua excelência tem admiração por nosso município, e com razão, isto por que em todos os pleitos Sua Excelência teve grande parcela de votos e por esta razão faço um apela para que nos irmanemos num só pensamento, para o bem daquele município e para o bem de seu povo. Muito Obrigado." Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos em 1º votação o Parecer e o Projeto de Lei Nº 020/97 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio 1998/2001. **02 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência com Parecer e o Projeto de Lei Nº 027/97 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênios e Termos de Cooperação Técnico - Financeira, conforme especifica. **03 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 030/97 do Executivo, cuja súmula altera a Lei Nº 1.231 de 14 de Novembro de 1.996, que criou o Conselho Municipal e dá outras providências. **04 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº 031/97 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a doar recursos financeiros a Ação Social Senhor Bom Jesus de Campo Largo, conforme especifica. **05-** Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer o Projeto De Lei Nº 043/97 Do Legislativo, Cujas Súmula Dá Denominação De Via Pública Ainda Não Denominada, Conforme Especifica. (Rua Augusto Fabris). **06-** Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

emitir parecer o Projeto De Lei Nº 044/97 Do Legislativo, Cuja Súmula Proíbe A Venda De Flores E Plantas Naturais Em Supermercados E Estabelecimentos Comerciais Não Especializados. 07- Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer o Projeto de Lei Nº 045/97 Do Legislativo, Cuja Súmula Concede o Título de Cidadão Honorário De Campo Largo Ao Sr. Odair Lamóglia. 08 - Encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer o Projeto de Lei Nº 046/97 do Legislativo, cuja súmula Autoriza O Poder Executivo Municipal A Efetuar O Pagamento Do Consumo De Energia Elétrica, Cujo Consumo Não Seja Superior A 30 kWh/H. 09 - O Plenário APROVOU por UNANIMIDADE de votos as seguintes matérias: Três requerimentos do Vereador Pedro Alberto Barausse. a) - Pavimentação asfáltica nas ruas das Vilas Gilcy e Dona Fina, conforme ilustração do croqui em anexo. b) - Lombada no Posto do Nogueira, na localidade de Ferraria, perto do Darci Zoppo. c) - Passeio para pedestres na rua Mato Grosso, com início na Barragem do Passaúna até a entrada do Loteamento Santa Angela. 10 . Três requerimentos do Vereador Sérgio Schimidt. a) - Patrolamento e ensaibramento da rua que liga a BR 277 na altura da Ponte do Passaúna até o Loteamento Dona Fina, na localidade de Ferraria. b) - Lombada na Rua Generoso Marques, esquina coma rua Substação de Enologia 1.246. c) - Informações da COCEL sobre a existência de algum veículo que seja locado, bem como, quais são, quais os valores pagos e quem são seus proprietários. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda as seguintes correspondências recebidas a saber:** 11. Ofícios do Executivo Nº 337/97-C, 338/97-C, em resposta a pedidos desta Casa de Leis. 12. Ofício Nº 1.520/97 do 17º BPM - Batalhão Metropolitano, em resposta ao pedido do Vereador Darci Antonio Andreassa. **Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a Saber: João Maria Zanlorensi, que solicitou para se constar em ata que o Sr. Presidente não concedeu a palavra para que ele discutisse a Ata da Sessão Anterior, mesmo tendo solicitado, conforme prevê o Regimento Interno no seu art. 87. § 1º. - Pedro Alberto Barausse, que requereu para constar em ata que o Vereador João Maria Zanlorensi, inverteu o problema da Cerâmica Parolin. Quando diz que o Prefeito Newton Puppi endividou o Município, não é verdade pois o Prefeito Newton Puppi comprou o terreno e deixou pago com o dinheiro depositado no Fórum. Pediu ainda que a imprensa esclarecesse sobre uma matéria maldosa publicada contra o Prefeito Newton Puppi. Darci Antonio Andreassa. Lourival Antonio Netzel e Thadeu Fieszt. **Nada mais havendo a tratar,**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 10 de Dezembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Extraordinário convocada pelo edital nº 005/97 para apreciar o Projeto de Lei nº 024/97 do Executivo. Do que para constar eu, Gerson Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

